



## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSTALAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Caro cidadão, antes de começarmos é importante esclarecer que todos os equipamentos e acessórios, utilizados em seu estabelecimento como medidas de prevenção contra incêndio e pânico, somente podem ser adquiridos por meio de empresas devidamente cadastradas no Corpo de Bombeiros. Também vale destacar que, a qualquer momento, um bombeiro do CBMES poderá visitar seu imóvel para verificar se foram instaladas as medidas de segurança contra incêndio e pânico da forma prevista na legislação estadual. Portanto, não deixe de cumprir as medidas que lhe mostraremos a seguir para manter seguros tanto seu patrimônio quanto a vida das pessoas que utilizam seu estabelecimento.

### 1 - EXTINTORES DE INCÊNDIO (NT12)

O extintor de incêndio é peça chave na segurança do seu imóvel. Ele tem papel fundamental no primeiro combate aos pequenos focos de incêndio, seja para controlá-lo ou extingui-lo completamente. Seu custo é pequeno se comparado ao benefício que traz ao possibilitar uma ação rápida que pode impedir o alastramento das chamas e, conseqüente, danos à sua vida e ao seu patrimônio.

Se você possui um imóvel e precisa obter a permissão para funcionamento de seu negócio por meio de um alvará do Corpo de Bombeiros, é obrigatório que em seu estabelecimento esteja disponível esse equipamento de combate a incêndio.

É muito importante observar a classe, a quantidade e a localização dos extintores. Confira na tabela abaixo a utilidade dos tipos de extintores frente a diferentes tipos de materiais em chamas:

Classes de incêndio		Tipo extintor
A	Materiais sólidos (madeira, papel, tecido, etc.)	Água Pó ABC
B	Líquidos inflamáveis (óleo, gasolina, querosene, etc.)	CO <sub>2</sub> PQS Pó ABC
C	Equipamentos elétricos energizados (máquinas elétricas, computadores, quadros de distribuição de energia, etc.)	CO <sub>2</sub> PQS Pó ABC

*\*PQS: Pó Químico Seco. Utilizado principalmente onde não se recomenda uso de água. Não é eficiente contra sólidos em geral.*

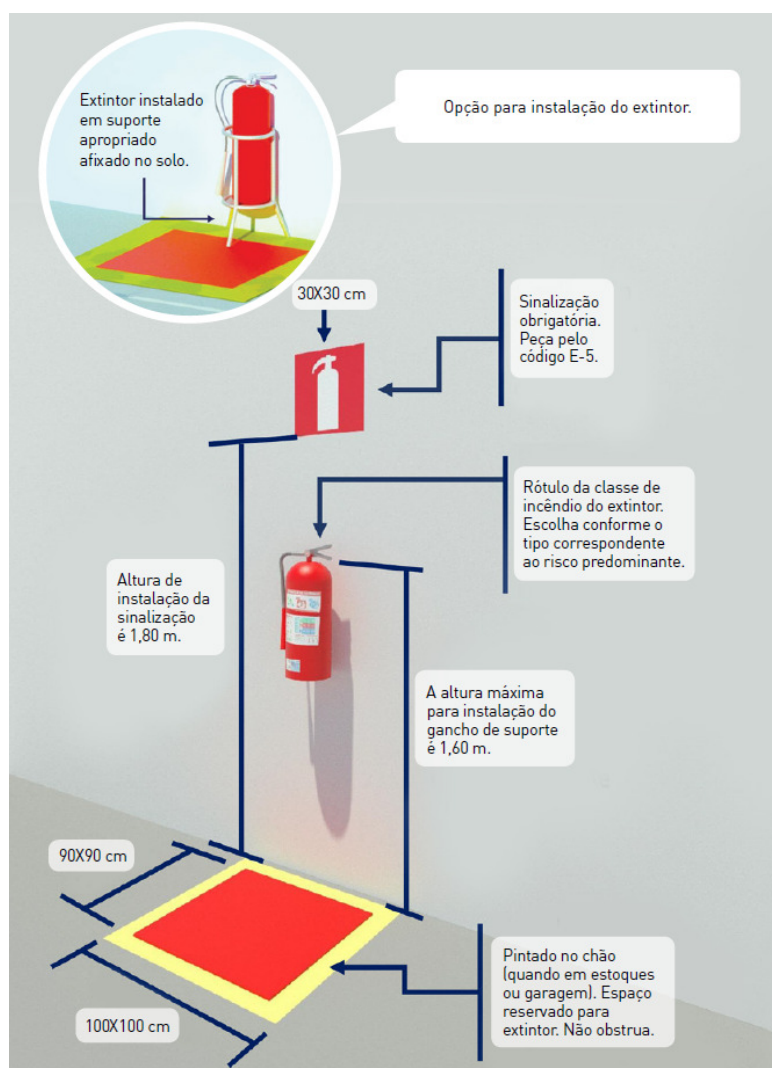
*\*\*Pó ABC: Outro tipo de pó químico seco, já apresenta eficiência contra sólidos em geral.*

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



De um modo geral, seu imóvel precisará de um extintor classe ABC para proteger até 250 m<sup>2</sup> de área, ou um extintor classe A junto com um extintor classe BC também para até 250 m<sup>2</sup>. Você deverá deixar um deles, no máximo, a 5 metros de distância da entrada principal e, se seu imóvel possui outros pavimentos, é necessário um em cada patamar, no máximo a 5 metros da entrada das escadas. Também é obrigatório um extintor a cada, no máximo, 15 metros caminhados, seja num mesmo pavimento ou se você sobe ou desce uma escada.

Os extintores de seu negócio devem estar em local de fácil acesso, desobstruídos, sinalizados e fixados a uma altura máxima de 1,60 m (do gatilho de acionamento até o chão) ou colocados em suporte de piso a uma altura de 20 cm. A figura a seguir exemplifica esse padrão de instalação:



**Obs:** O seu estabelecimento (lojas, salas comerciais, escritórios e similares com até 200 m<sup>2</sup>) estará dispensado da proteção por extintores de incêndio se ele possuir porta principal com acesso à área comum da edificação (saída para um corredor ou saguão, por exemplo), onde encontra-se instalada a referida medida de segurança contra incêndio.

## 2 – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA (NT14)

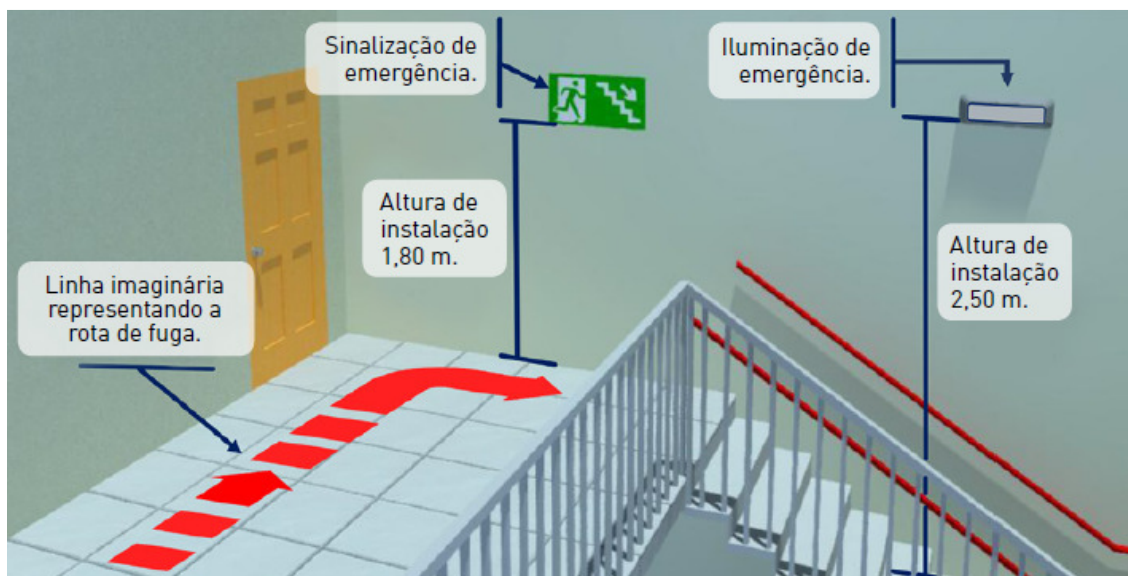
A Sinalização de Emergência alerta sobre os possíveis perigos em seu estabelecimento, indica a localização dos equipamentos de combate a incêndio e orienta os usuários para as rotas de saída mais próximas. Assim, no momento de sua instalação deve-se verificar, principalmente, a facilidade de visualização pelos usuários.

A figura a seguir contém alguns exemplos:

Símbolo	Significado
	Indicação de saída, acima das portas (fotoluminescente)
	Indicação de saída para esquerda (fotoluminescente)
	Extintor de incêndio (fotoluminescente)

A altura padrão entre a sinalização e o piso é de 1,80 m.

Alguns fatores que merecem sua especial atenção nessa medida de segurança que são a sinalização de rotas de saída e equipamentos de combate a incêndio deve possuir efeito fotoluminescente, ou seja, deve ser constituída de um material que, na ausência completa ou parcial de luz ainda será visível por um determinado tempo. Além disso, ela não pode ser neutralizada pelas cores das paredes e acabamentos do ambiente em que se encontra. Outro fator importante é que esse tipo de sinalização em seu negócio deve se destacar das demais comunicações visuais que não possuem função de prevenção e emergência e, se houver sinalização com texto, todas as expressões usadas devem vir em português.



### 3 – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA (NT10)

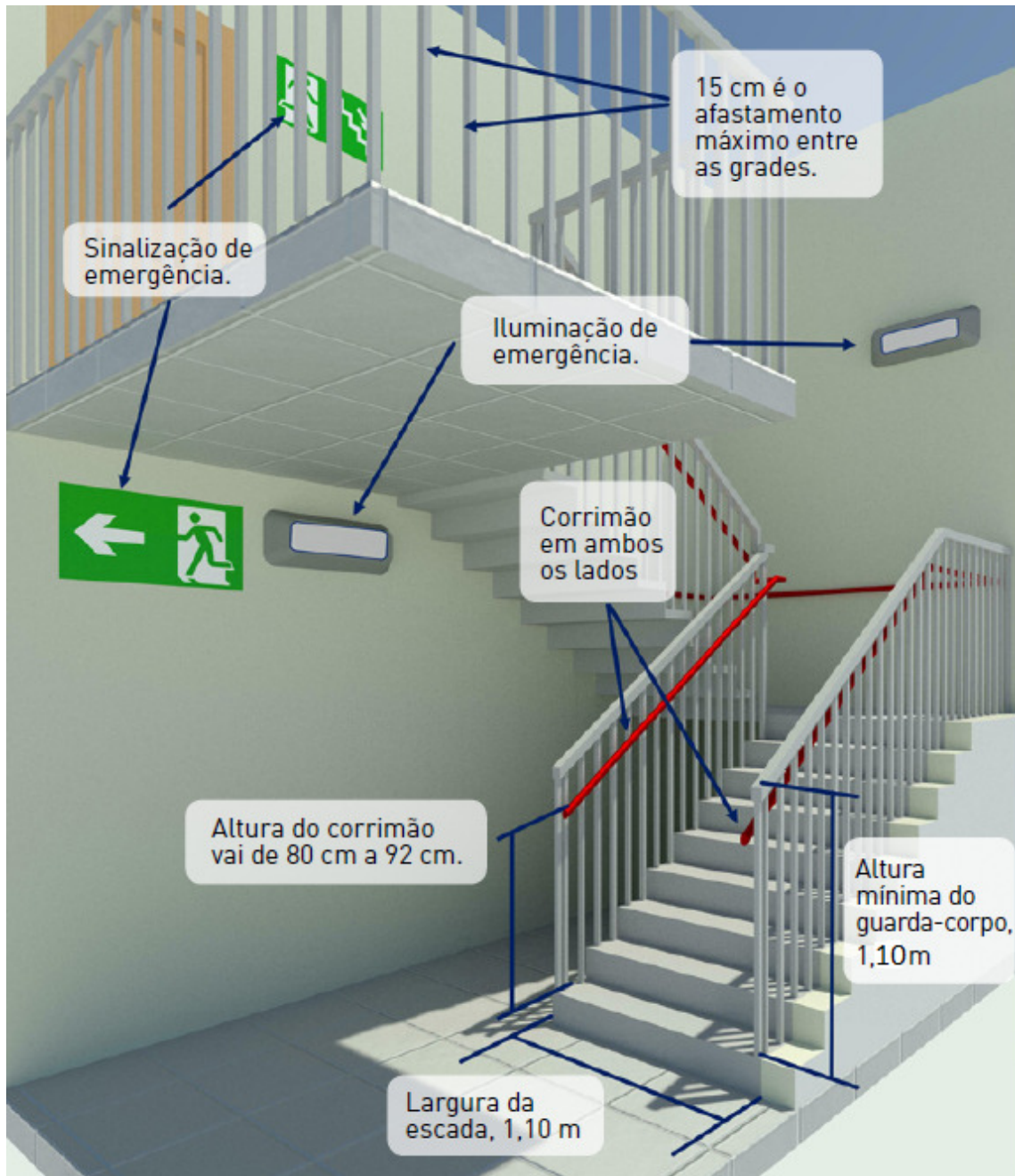
As Saídas de Emergência devem ser muito bem sinalizadas e precisam permanecer desobstruídas durante todo o tempo de funcionamento do estabelecimento, não podendo servir para acomodação de caixas, lixeiras, etc.

Se seu imóvel (lojas, salas comerciais, escritórios e similares) está dentro de uma edificação, a sua saída de emergência pode também vir a ser a própria saída comum da edificação. Lembrando que essas saídas de emergência são compostas por corredores, escadas e/ou rampas, rotas de saídas horizontais e as portas que dão acesso à área externa. Portanto, além do cuidado de manter essas vias desimpedidas, também é de grande importância para a sua segurança e para a segurança de outras pessoas, que as rotas de saída tenham suas dimensões calculadas de acordo com o público (número de pessoas) que frequenta a edificação. Qualquer dúvida, procure uma unidade do Corpo de Bombeiros para o dimensionamento da largura.

De uma maneira geral, corredores e escadas devem ter uma largura mínima de 1,10 metros. Essa largura, entretanto, pode ser maior conforme se aumenta a população prevista para a edificação.

Escadas e rampas devem ser protegidas por guarda-corpo de, no mínimo, 1,10 m de altura e possuir, em ambos os lados, corrimão instalado entre 0,80 m a 0,92 m de altura.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



Por fim, as portas de saída, as mesmas não podem ter menos que 80 cm de largura e, em locais com capacidade superior a 50 pessoas, elas obrigatoriamente devem abrir no sentido da rota de fuga e nunca devem estar travadas.

#### **4 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (NT13)**

A Iluminação de Emergência tem como objetivo garantir a luminosidade do ambiente de seu imóvel em casos de queda de energia elétrica, já que a ativação acontece de forma automática. Os pontos de iluminação de emergência são colocados principalmente nas rotas de saída, buscando-se iluminar a maior área possível.

Se sua edificação possui uma altura superior a 5 m (medido do nível da saída até o PISO do último pavimento) ou rotas de saídas horizontais que ultrapassam 20 m ou ainda se você possui estabelecimento com local de reunião de público cuja lotação seja superior a 50 pessoas, a instalação das luminárias de emergência é obrigatória.



O distanciamento máximo aceitável entre duas luminárias de emergência é de 15,0 metros, mas nunca superior a 4 vezes a altura em que foi instalada. Dessa forma, se uma luminária de emergência foi instalada junto ao teto a uma altura de 3,0 metros, se for necessária a instalação de uma segunda luminária, esta deverá se localizar, no máximo, a 12,0 metros da primeira luminária.

#### **5 – GÁS DE COZINHA (GLP ou GN)**

Se seu imóvel é do tipo que usa gás de cozinha (GLP ou GN), saiba que a quantidade máxima permitida para uso é de 03 botijas de 13 kg no pavimento térreo ou em 2º pavimento ventilado (nesse caso somente para o preparo de alimentos).



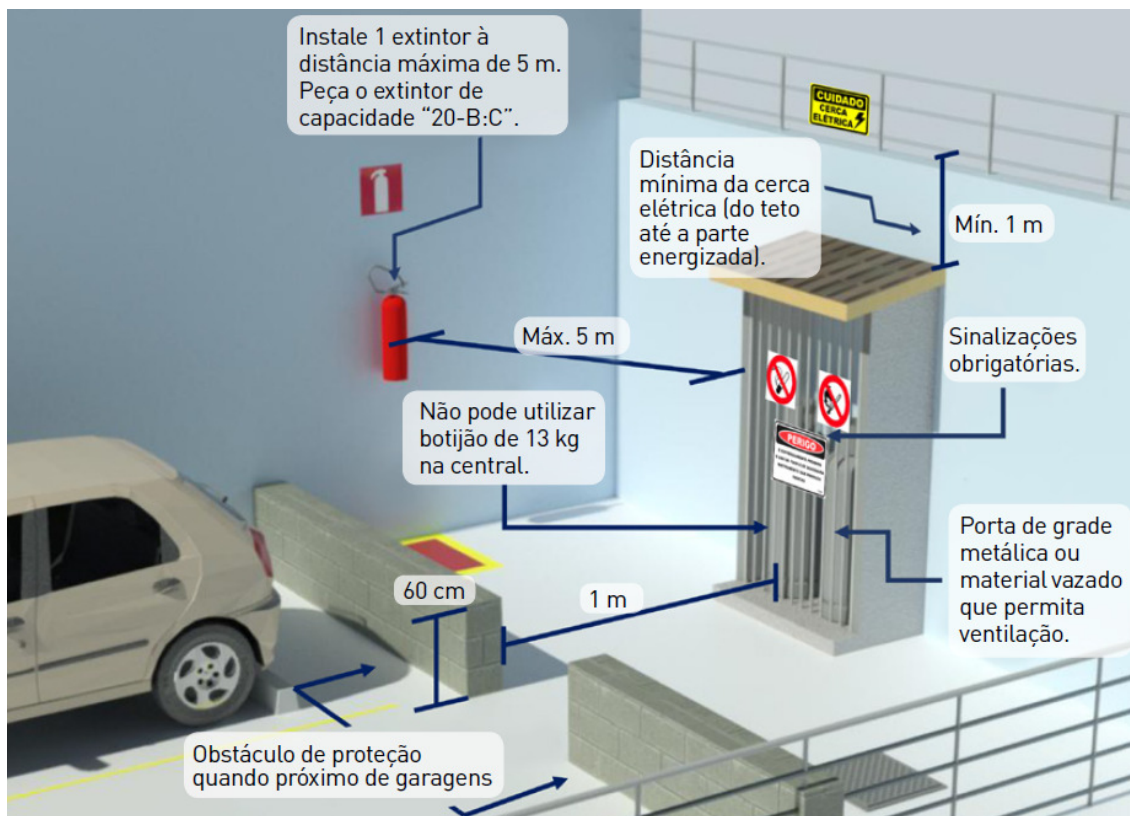
Caso haja necessidade de se usar maior quantidade de gás ou que seja necessário o uso desse combustível a partir do 3º piso da edificação, então deverá ser instalada uma central de gás em conformidade com a NT18-Parte 01/CBMES.

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



A localização dessa central de gás carece de alguns cuidados, como estar localizada em área externa à edificação e ventilada, proteção contra choques mecânicos, afastamento de fontes de calor, afastamento de ralos e calhas que possam direcionar eventuais vazamentos para ambientes confinados, ventilação permanente, etc.

A figura abaixo mostra um exemplo de central de gás que usa cilindros transportáveis e as exigências de segurança.



Caso tenha dúvidas sobre o dimensionamento ou instalação das medidas de segurança, procure a Unidade do Corpo de Bombeiros mais próxima.

Mais informações podem ser encontradas no site <https://cb.es.gov.br/>